|  |  |
| --- | --- |
| ASSUNTO | Dispõe sobre solicitação de regulamentação pelo CAU/BR de norma para abertura de crédito adicional, na espécie suplementar, destinado ao reforço de dotação orçamentária aos CAU/UFs. |
| **DELIBERAÇÃO Nº 051/2020 – CONSELHO DIRETOR** |

O CONSELHO DIRETOR DO CAU/RS, reunido ordinariamente, através de vídeo conferência, conforme Ad Referendum 006/2020, no dia 01 de abril de 2020, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que, com o avanço da pandemia do Covid-19 e a necessidade de isolamento da população, a economia brasileira tende a entrar em recessão no ano corrente e, talvez, perdurando ainda em 2021;

Considerando a visível queda abrupta de arrecadação do CAU/RS neste exercício financeiro em decorrência das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública.

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR nº 0097-08.A/2019, publicada no sítio eletrônico do CAU/BR em 26 de dezembro de 2019, que autoriza a utilização de superávit financeiro, com duração não superior a um exercício, quando se tratar de utilização de caráter não continuado.

Considerando a necessidade de abertura de crédito adicional, na espécie suplementar, destinado ao reforço de dotação orçamentária que se tornou insuficiente.

Considerando a eventual necessidade de cobrir despesas de pessoal e contratos ordinários indispensáveis à manutenção do CAU/RS no exercício de 2020.

**DELIBEROU por**:

1. Solicitar o encaminhamento desta Deliberação ao CAU/BR, **REQUERENDO** a elaboração urgente, de regulamento que normatize a abertura de crédito adicional, na espécie suplementar, destinado ao reforço de dotação orçamentária para cobrir despesas de pessoal e de contratos ordinários indispensáveis à manutenção dos CAU/UFs no exercício de 2020.

Com votos favoráveis dos Conselheiros Cláudio Fischer, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, José Arthur Fell, Rômulo Plentz Giralt e Roberta Krahe Edelweisse.

Porto Alegre/RS, 01 de abril de 2020.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente